



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

LEI Nº. 1.249/2024

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2024, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$51.000,00 (CINQUENTA E UMMILREAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.222/2023 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.238/2023, para contemplar a atividade “**2.044** Manutenção e Investimentos das Atividades da EMEI” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	05 Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Unidade:	02 M.D.E Ensino Infantil		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	113 Educação Infantil Zero a Três Anos		
Proj./Ativ.	2.044 Manut. e Invest. das Ativ. da EMEI		
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações	R\$	51.000,00

Total do Recurso R\$ 51.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais);

- pelos superávits do Recurso 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 51.000,00 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA nº 1.238/2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se,

Angélica Hochmüller Fagundes
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

PPA nº 1092/2021- LDO nº 1.222/2023 - LOA nº 1.238/2023.

PROGRAMA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO - RS.



PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2022 a 2025				
Código	Título	2022	2023	2024	2025	
0.116	EDUCAÇÃO INFANTIL ZERO A TRÊS ANOS	R\$ 685.800	R\$ 710.400	R\$ 735.000	R\$ 759.900	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida		Referência		
Total de alunos atendidos		Número		Data	Índice	
				31/12/2020	22	
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO 1:		Valor do Objetivo 2022 a 2025				
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	
1016	Desenvolver um atendimento de qualidade as crianças e as famílias que necessitam desse serviço atendendo um maior número de alunos.	R\$ 685.800	R\$ 710.400	R\$ 735.000	R\$ 759.900	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
05.02	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer					
1.3.2 Metas (2022 a 2025)						
Atender 50% das crianças dessa faixa etária a fim de cumprir o Indicador 1B da Meta 1 do PME (em anexo), bem como, meta 17.						
Ampliação de vagas deverá ser gradativa ano conforme o Índice de aumento de demanda.						
Investir em material pedagógico e permanente						
Garantir o atendimento educacional especializado na educação infantil						
Garantir alimentação de qualidade						
1.3.3 Iniciativas (2022 a 2025)		Regionalização	Valor das Iniciativas (2022 a 2025)			
			2022	2023	2024	2025
Conclusão e readequação das novas instalações da EMEI.		Municipal	R\$ 300.000	R\$ 310.650	R\$ 321.305	R\$ 332.133
Manutenção ações da creche		Municipal	R\$ 180.000	R\$ 186.390	R\$ 192.783	R\$ 199.280
Manutenção e apoio pedagógico creche		Municipal	R\$ 95.800	R\$ 99.201	R\$ 102.603	R\$ 106.061
Manutenção da merenda escolar creche		Municipal	R\$ 100.000	R\$ 103.804	R\$ 107.598	R\$ 111.354
Qualificação de recursos humanos creche		Municipal	R\$ 10.000	R\$ 10.355	R\$ 10.710	R\$ 11.071
Firmar convênios com Estado e/ou União		Estado/União				
Firmar convênios e/ou contratos com entidades públicas e/ou privadas		Região				